



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público no qual objetiva a **Contratação de Organização Social de Saúde para contrato de gestão compartilhada com o município de Biritiba Mirim, para gerenciar e executar atividades, ações e serviços no Pronto Atendimento Municipal "Irio Taino"**.
2. Realizadas as sessões de abertura dos envelopes nº 01 "Documentos de Habilitação" em 08/06/21, nº 02 "Plano de Trabalho" e nº 03 "Proposta Financeira" em 23/07/21, a **Comissão Permanente para Chamamentos Públicos de Organizações Sociais de Saúde**, declarou vencedora do certame **Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo** inscrita no CNPJ sob nº 47.708.771/0001-00.
3. Remetido os autos à *Advocacia Geral*, em análise verificou-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico - administrativa, e que o mesmo encontra-se saneados para providências necessária legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório.
4. No caso em comento, observa-se, que atenderam ao chamamento 09 (nove) organizações de saúde para a sessão de abertura do envelope nº 01 e todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.
5. Nota-se que as exigências requeridas foram suficientes para demonstrar a capacidade dos licitantes habilitados, sendo aptos para a execução do objeto.
6. Assim, observados os preceitos legais da lei eu, **CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**, Prefeito Municipal, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto do presente chamamento à **Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo** inscrita no CNPJ sob nº 47.708.771/0001-00, pelo valor mensal de R\$ 709.101,84 (setecentos e nove mil cento e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses R\$ 8.509.222,08 (oito milhões quinhentos e nove mil duzentos e vinte dois reais e oito centavos).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO**

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

Biritiba Mirim, aos 13 de outubro de 2021.

Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito Municipal